



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 2596/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 25/02/2022 (vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois), às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de geradores de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), vácuo clínico, assim como serviço de fornecimento de gases medicinais em cilindros, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Pure Air Gases Medicinais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.915/0001-37, representada pelo Sr. Thiago Mattos Silva;
2. A empresa GMB Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.487/0001-27, representada pelo Sr. Jean Carlos Correa de Carvalho;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, constatou-se que ambas as empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas. Após, o Sr. Pregoeiro submeteu os documentos de credenciamento aos presentes e solicitou que fossem rubricados por ambos os representantes, pelo que todos atestam plena vista à documentação.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 2596/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta de preços, pelo que submeteu a documentação constante nos invólucros e solicitou a rubrica dos licitantes, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Da análise do mérito classificatório, constatou-se que as propostas apresentadas foram consideradas classificadas para a fase de lances, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa com as empresas classificadas, na forma do estabelecido pelo item 13.6.2 do instrumento convocatório.

Encerrada a fase de lances, a empresa **GMB Comércio e Serviços Ltda.** sagrou-se vencedora dos Lotes 1 e 2, na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora e solicitou a rubrica dos presentes na documentação nele contida, passando imediatamente à análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que se constatou que: A empresa foi considerada **habilitada** tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório.

Após, o Sr. Pregoeiro disponibilizou a documentação de habilitação da vencedora aos presentes, tendo-os solicitado que rubricassem os referidos documentos, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, o representante da **Pure Air Gases Medicinais Ltda.** motivando-o no sentido de que o item 9.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) exige que o atestado de capacidade técnica seja registro no CREA, pelo que alega que não foi encontrado o referido registro dos gases especiais pertinentes ao lote 02 na documentação de habilitação da empresa vencedora.

Considerada a pretensão recursal da participante, o Presidente informa que o prazo recursal de 3 (três) dias úteis fora aberto na presente data e vigorará entre os dias 03/03/2022 a 07/03/2022, ao passo que o prazo igual para contrarrazões correrá entre os dias 08/03/2022 a 10/03/2022. Foi informado aos presentes que, na eventualidade de não apresentação de Recursos Administrativos, dispensar-se-á o prazo ofertado para contrarrazões, face ser inócuo.

O Pregoeiro informa aos presentes que os Recursos Administrativos eventualmente apresentados poderão ser feitos através do e-mail: licitacao@buzios.rj.gov.br ou fisicamente através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - RJ. Em ambos os casos, será aceita apenas a documentação enviada/apresentada em dias úteis das 08:00h às 17:00h, enquanto vigorarem os prazos estabelecidos.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 2596/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Em seguida, informou que toda a eventual documentação de cunho recursal será publicada no portal da transparência do município, incluindo suas decisões, dispensando-se a publicação em outro meio, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.

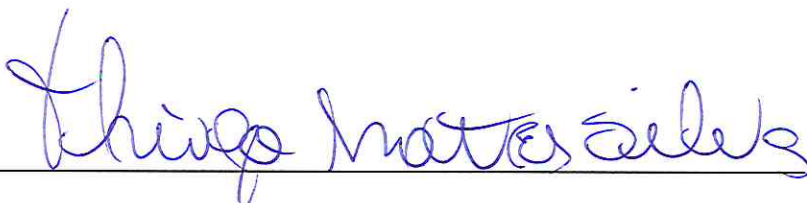

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Pure Air Gases Medicinais Ltda.



GMB Comércio e Serviços Ltda.





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33962915000137 28834487000127

Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento Judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei do RDC Inidoneidade - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste
Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2022 10:09:36

Data da última atualização: 25/02/2022 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

